



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: DIOCESE DE GOIAS (PARÓQUIA DE SANT'ANA)		CNPJ: 01.861.749/0005-10
ENDEREÇO: Praça Castelo Branco, S/N		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Goiás/GO	CEP: 76.600-000	TELEFONE: (062) 985318470

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JEOVÁ ELIAS FERREIRA	RG: 459999 SSP PI
CPF: 279.792.961-68	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: BISPO/TEÓLOGO
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Chácara Diocesana - Rua Barreira do Norte	Setor Santa Bárbara
CIDADE/UF: GOIÁS/GO	CEP: 76.600-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: AUGUSTO CEZAR SILVA PEREIRA	CPF: 034.578.064-70
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PÁROCO	
ENDEREÇO: Travessa da Matriz, nº 1164, Casa Imigrante	BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: GOIÁS/GO	CEP: 76.600-000
E-mails: augustocezarsilvapereira0@gmail.com	TELEFONE: (062) 985318470

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1238	PRODUTO: 1292	CONTA CORRENTE: 000570191864
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição e instalação de mobiliário litúrgico destinado à adequação funcional e conclusão das intervenções de reforma e ampliação da Diocese, no presbitério e na capela do Santíssimo da Catedral de Sant'Ana, em conformidade com o projeto arquitetônico e litúrgico.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por finalidade viabilizar etapa complementar e indispensável à execução da reforma e ampliação da Diocese, consistente na aquisição e instalação de mobiliário litúrgico projetado para integração ao novo espaço físico do presbitério e da capela do Santíssimo da Catedral de Sant'Ana, localizada no município de Goiás/GO. Conforme projeto arquitetônico e litúrgico apresentado, os elementos a serem adquiridos não possuem caráter autônomo, mas integram diretamente a concepção espacial decorrente das intervenções estruturais realizadas, sendo essenciais para a funcionalidade, organização e adequada utilização dos	

ambientes reformados e ampliados, conforme demonstrado na planta de locação e nos detalhamentos técnicos das peças.

Nesse contexto, serão confeccionadas e instaladas as seguintes peças:

Altar do Presbitério: peça com dimensões aproximadas de 240 cm x 130 cm x 100 cm, composta por oito colunas. A mesa do altar contará com cinco cruzeiras incrustadas e detalhes em baixo relevo na borda, inspirados no antigo altar da Catedral. Na parte posterior será instalada a pedra d'ara, conforme previsto em projeto. Na parte frontal ficará previsto espaço destinado à futura instalação de elemento decorativo, possivelmente em bronze, não contemplado neste contrato.

Ambão: peça com dimensões aproximadas de 120 cm x 120 cm x 115 cm, composta por quatro colunas lisas. Na parte frontal haverá representação dos quatro evangelistas em bronze polido. A borda também apresentará detalhes em baixo relevo inspirados no altar antigo, conforme projeto fornecido.

Cátedra: peça com aproximadamente 130 cm de altura e 76 cm de largura, com braços laterais, encosto e assento com inclinação ergonômica para maior conforto. A peça será instalada sobre patamar com dimensões aproximadas de 110 cm x 90 cm x 15 cm, conforme especificações do projeto.

Altar da Capela do Santíssimo: peça com dimensões aproximadas de 240 cm x 60 cm x 120 cm, destinada à instalação do sacrário, executada conforme o projeto apresentado, garantindo dignidade e adequação litúrgica ao espaço.

As peças descritas no objeto: altar do presbitério, ambão, cátedra e altar da capela do Santíssimo, serão confeccionadas predominantemente em mármore, podendo conter elementos complementares em outros materiais, tais como metais e eventuais componentes estruturais necessários à sua fixação e acabamento, conforme previsto no projeto técnico.

Ressalta-se que a execução do objeto não se dará mediante aquisição de bens prontos, mas sim por meio de fabricação sob medida, a ser realizada por profissional ou empresa especializada, em conformidade com as especificações técnicas, artísticas e litúrgicas constantes no projeto apresentado.

Ressalta-se que todas as peças serão executadas em estrita conformidade com os projetos técnicos apresentados, respeitando as diretrizes arquitetônicas, artísticas e litúrgicas definidas para a reforma e ampliação da Diocese, não se caracterizando como aquisição isolada de bens, mas como parte integrante e conclusiva da intervenção estrutural financiada.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A execução do objeto ocorrerá por meio da contratação de empresa ou profissional especializado para a confecção de mobiliário litúrgico, conforme projeto previamente elaborado, destinado ao presbitério e à capela do Santíssimo da Paróquia Catedral de Sant'Ana, localizada no município de Goiás.

A execução será acompanhada pela entidade responsável pela parceria, garantindo que as peças sejam produzidas de acordo com as especificações técnicas e artísticas previstas no projeto, bem como instaladas adequadamente no interior do templo, permitindo à Administração Pública o acompanhamento da execução física e a verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

4.3.1 – Metas

Meta 1: Confeccionar e instalar o Altar do Presbitério.

Indicador: 01 altar confeccionado e instalado conforme projeto.

Meta 2: Confeccionar e instalar o Ambão.

Indicador: 01 ambão confeccionado e instalado conforme projeto.

Meta 3: Confeccionar e instalar a Cátedra.

Indicador: 01 cátedra confeccionada e instalada conforme projeto.

Meta 4: Confeccionar e instalar o Altar da Capela do Santíssimo.

Indicador: 01 altar confeccionado e instalado conforme projeto.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

Contratação de empresa ou profissional especializado para confecção das peças.

Confecção das peças (altar do presbitério, ambão, cátedra e altar da capela do Santíssimo), observando rigorosamente as dimensões, materiais e características técnicas previstas

Transporte das peças até a Paróquia Catedral de Sant'Ana.

Instalação e posicionamento das peças nos locais previamente definidos no projeto arquitetônico do espaço reformado;

Ajustes técnicos necessários para integração das peças ao ambiente físico existente;

Acompanhamento e verificação final da conformidade das peças com o projeto aprovado, com registro da entrega e instalação como etapa conclusiva das intervenções relacionadas à reforma e ampliação.

4.4 – JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A presente parceria entre o Estado de Goiás e a Paróquia Catedral de Sant'Ana visa à conclusão das intervenções de reforma e ampliação da Diocese, mediante a aquisição e instalação de mobiliário litúrgico projetado para integração ao novo espaço físico do presbitério e da capela do Santíssimo, conforme projeto arquitetônico e litúrgico aprovado.

O interesse público da iniciativa decorre da natureza coletiva e multifuncional do equipamento beneficiado. A Catedral de Sant'Ana constitui bem de relevância histórica, cultural e social para o município de Goiás, sendo espaço amplamente utilizado para celebrações religiosas, eventos comunitários, manifestações culturais e recepção de visitantes e turistas, integrando o circuito de patrimônio histórico-cultural da cidade.

Nesse contexto, a atuação estatal se justifica pela promoção da preservação e valorização de bens culturais de uso coletivo, pela ampliação do acesso da população a espaços adequadamente estruturados e pela indução de externalidades positivas nos campos social, cultural e turístico, em consonância com políticas públicas voltadas à valorização do patrimônio cultural, ao incentivo ao turismo e ao fortalecimento da convivência comunitária.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto está diretamente vinculada à etapa final das intervenções de reforma e ampliação da Diocese, uma vez que o mobiliário litúrgico a ser adquirido foi concebido como elemento integrante do novo arranjo arquitetônico do presbitério e da capela do Santíssimo.

Dessa forma, a proposta não se limita à aquisição de bens, mas viabiliza a plena funcionalidade dos espaços reformados, permitindo sua adequada utilização pela coletividade.

A implementação do objeto possibilitará:

- a conclusão física e funcional das intervenções estruturais realizadas;
- a adequação dos ambientes às exigências técnicas, litúrgicas e arquitetônicas do projeto;
- a melhoria da organização e uso dos espaços destinados a atividades religiosas, culturais e comunitárias.

Com isso, assegura-se a efetividade do investimento público já realizado na reforma e ampliação, evitando subutilização da estrutura e garantindo retorno social compatível com os recursos empregados.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto compreende a comunidade local atendida pela Paróquia Catedral de Sant'Ana, composta por fiéis e usuários do espaço, estimados em centenas de pessoas por semana, considerando a regularidade das celebrações e atividades desenvolvidas.

Incluem-se, ainda, como beneficiários diretos:

- participantes de eventos comunitários e culturais realizados no local;
- visitantes e turistas que frequentam o templo ao longo do ano.

Como beneficiários indiretos, destacam-se:

- a população do município e da região, em razão da valorização do patrimônio cultural;
- o setor de turismo local, considerando o aumento da atratividade do espaço;
- agentes econômicos vinculados às atividades turísticas e culturais.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Apesar das intervenções estruturais já realizadas no âmbito da reforma e ampliação da Diocese, o espaço atualmente não se encontra plenamente funcional, em razão da ausência de mobiliário litúrgico compatível com o novo projeto arquitetônico.

O mobiliário existente apresenta inadequação técnica, desgaste e incompatibilidade com a nova configuração dos ambientes, comprometendo:

- a adequada utilização dos espaços reformados;
- a organização e funcionalidade das atividades realizadas;
- a harmonia estética e arquitetônica do conjunto.

Essa situação gera risco de subaproveitamento do investimento público já realizado, tornando necessária a aquisição de mobiliário específico, projetado para integração ao novo espaço físico.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se alcançar os seguintes resultados objetivos:

- **Conclusão funcional da reforma e ampliação da Diocese**, mediante a instalação dos elementos essenciais ao uso dos espaços;
- **Melhoria das condições de utilização do equipamento**, com adequação técnica, estética e operacional dos ambientes;
- **Ampliação da capacidade de atendimento ao público**, em razão da organização e estruturação dos espaços;
- **Valorização do patrimônio cultural e arquitetônico**, contribuindo para sua preservação e uso qualificado;
- **Incremento do fluxo de visitantes e atividades no local**, com reflexos positivos no turismo e na economia local;

- **Aumento da satisfação dos usuários**, em decorrência da melhoria das condições de uso do espaço.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Paróquia Catedral de Sant'Ana possui estrutura administrativa apta à execução do objeto, contando com equipe responsável pela gestão e acompanhamento das intervenções realizadas em seu patrimônio físico.

A instituição possui experiência na condução de obras de manutenção, reforma e adequação de suas instalações, bem como na gestão de recursos destinados a tais finalidades, demonstrando capacidade para acompanhar a execução contratual, fiscalizar a conformidade dos serviços e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

Adicionalmente, dispõe de organização administrativa que permite o adequado controle documental, a observância das normas aplicáveis e a correta prestação de contas dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

4.5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Igreja Catedral de Sant'Ana está localizada no Centro Histórico da cidade de Goiás e constitui uma das mais importantes expressões do patrimônio religioso, cultural e arquitetônico do Estado de Goiás. Sua origem remonta ao século XVIII, quando foi instituída a Freguesia de Sant'Ana no ano de 1749. Posteriormente, em 1826, com a criação da Diocese de Goiás, a primeira do Centro-Oeste brasileiro, a igreja foi elevada à condição de Catedral.

Atualmente, a Catedral integra a Paróquia de Sant'Ana, pertencente à Diocese de Goiás, exercendo papel central na vida religiosa, cultural e comunitária da cidade. Sua missão institucional consiste em promover a evangelização, o acolhimento pastoral e o fortalecimento da fé cristã católica, por meio da celebração dos sacramentos, da assistência espiritual, de ações de caridade e da preservação do patrimônio cultural e religioso, em consonância com os princípios da Igreja Católica Apostólica Romana.

Entre suas diretrizes institucionais destacam-se a valorização da espiritualidade cristã, a preservação do patrimônio histórico e religioso, o incentivo à formação cristã de crianças, jovens e adultos, o estímulo ao voluntariado e às ações sociais voltadas às populações em situação de vulnerabilidade, bem como a promoção do diálogo entre fé, cultura e turismo religioso.

A Catedral atua como centro pastoral, litúrgico e comunitário, desenvolvendo atividades como celebrações litúrgicas regulares, catequese para diferentes faixas etárias, ações pastorais e sociais, acolhimento a turistas e peregrinos, parcerias culturais com instituições públicas e privadas e iniciativas voltadas à conservação do patrimônio histórico religioso.

Em termos de capacidade de atendimento, o templo possui estrutura física para aproximadamente 400 pessoas sentadas. Regularmente, entre 50 e 80 fiéis participam das celebrações semanais, além de visitantes e turistas que frequentam o espaço ao longo do ano. A Catedral realiza muitos eventos religiosos e culturais anualmente, incluindo missas festivas, batismos, casamentos, crismas, procissões e celebrações tradicionais.

A atuação da instituição conta com cerca de 40 agentes pastorais voluntários organizados em diferentes pastorais e grupos de serviço, como liturgia, catequese, acolhida, dízimo, juventude e ações de caridade. A equipe permanente é composta por 01 pároco responsável pela condução pastoral da paróquia, podendo contar também com vigário paroquial designado pela diocese, além de 01 secretária paroquial e 02 auxiliares de serviços gerais. A instituição também conta com apoio de voluntários nas áreas de música, manutenção, organização de eventos e serviços comunitários.

Entre os principais trabalhos realizados destacam-se a realização de celebrações litúrgicas e festas tradicionais, como a Festa de Sant'Ana e as celebrações da Semana Santa, que mobilizam grande número de fiéis e visitantes. A Catedral também desenvolve ações sociais de arrecadação e distribuição de alimentos e roupas para famílias em situação de vulnerabilidade, além de atividades de formação cristã por meio da catequese e preparação para os sacramentos.

A instituição também participa ativamente da preservação do patrimônio histórico da cidade, colaborando com iniciativas de conservação e valorização de seu patrimônio religioso, contribuindo para a manutenção de um dos principais símbolos culturais da cidade de Goiás, reconhecida internacionalmente como Patrimônio Mundial pela UNESCO.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A Igreja Catedral de Sant'Ana exerce atuação contínua na área da assistência social por meio de sua estrutura pastoral e comunitária, oferecendo apoio espiritual, humano e solidário à população do município de Goiás, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As ações sociais são desenvolvidas principalmente por meio do trabalho voluntário de agentes pastorais e membros da comunidade, inspirados nos princípios da solidariedade, dignidade humana e promoção da cidadania, conforme os valores da Doutrina Social da Igreja.

Entre as principais iniciativas destacam-se campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e outros itens essenciais destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, além do acompanhamento pastoral e espiritual oferecido à comunidade.

Essas ações são realizadas de forma permanente ao longo do ano, contando com o apoio voluntário da comunidade paroquial e com parcerias eventuais com entidades públicas e organizações da sociedade civil, contribuindo para a promoção da solidariedade e do cuidado com os mais necessitados.

Mesmo com recursos financeiros limitados, a atuação social da Catedral tem impacto significativo na comunidade local, fortalecendo redes de apoio e acolhimento, além de promover valores de fraternidade e responsabilidade social.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

Atualmente, a Igreja Catedral de Sant'Ana não possui parcerias institucionais formais permanentes, nem recebe repasses regulares de recursos públicos ou privados. A manutenção das atividades religiosas, pastorais e estruturais da instituição é realizada principalmente por meio das contribuições voluntárias dos fiéis, arrecadadas durante as celebrações litúrgicas e por meio do dízimo paroquial.

Esses recursos são destinados prioritariamente ao custeio das despesas básicas de funcionamento da igreja, incluindo pagamento de contas de consumo, pagamento dos funcionários, limpeza, pequenas manutenções estruturais e apoio às atividades pastorais e sociais desenvolvidas pela paróquia.

Apesar das limitações financeiras, a instituição demonstra capacidade administrativa e gerencial para conduzir suas atividades, contando com equipe organizada responsável pela gestão dos recursos e pelo acompanhamento das ações desenvolvidas.

Nesse contexto, a destinação de recursos provenientes de emenda parlamentar representa importante oportunidade para viabilizar melhorias estruturais necessárias à adequada realização das atividades religiosas e comunitárias da Catedral, garantindo maior qualidade, acessibilidade e valorização de um importante patrimônio histórico, cultural e espiritual da população de Goiás.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Mês 0	Mês 0
2ª	Contratação de empresa ou profissional especializado para execução do mobiliário	Mês 1	Mês 2
3ª	Confecção do mobiliário litúrgico (altar, ambão, cátedra e altar da capela)	Mês 2	Mês 6
4ª	Transporte das peças até o local de instalação	Mês 6	Mês 7
5ª	Instalação e adequação das peças ao espaço físico reformado	Mês 7	Mês 8
6ª	Acompanhamento técnico, verificação da conformidade e aceite definitivo do objeto	Mês 8	Mês 9
7ª	Consolidação documental e elaboração da prestação de contas	Mês 9	Mês 10
8ª	Apresentação da prestação de contas final ao órgão concedente	Mês 11	Mês 12

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 200.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Altar do Presbitério: peça com dimensões aproximadas de 240 cm x 130 cm x 100 cm, composta por oito colunas. A mesa do altar contará com cinco cruzeiras incrustadas e detalhes em baixo relevo na borda, inspirados no antigo altar da Catedral. Na parte posterior será instalada a pedra d'ara, conforme previsto em projeto. Na parte frontal ficará previsto espaço destinado à futura instalação de elemento decorativo, possivelmente em bronze, não contemplado neste contrato.	UN	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
02	Ambão: peça com dimensões aproximadas de 120 cm x 120 cm x 115 cm, composta por quatro colunas lisas. Na parte frontal haverá representação dos quatro evangelistas em bronze polido. A borda também apresentará detalhes em baixo relevo inspirados no altar antigo, conforme projeto fornecido.	UN	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

03	Cátedra: peça com aproximadamente 130 cm de altura e 76 cm de largura, com braços laterais, encosto e assento com inclinação ergonômica para maior conforto. A peça será instalada sobre patamar com dimensões aproximadas de 110 cm x 90 cm x 15 cm, conforme especificações do projeto.	UN	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
04	Altar da Capela do Santíssimo: peça com dimensões aproximadas de 240 cm x 60 cm x 120 cm, destinada à instalação do sacrário, executada conforme o projeto apresentado, garantindo dignidade e adequação litúrgica ao espaço.	UN	01	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
SUBTOTAL					R\$ 200.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)		(duzentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiás/GO, na data da assinatura eletrônica.

JEOVÁ ELIAS FERREIRA
 Presidente e Bispo da Diocese de Goiás
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/05/2026, às 20:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Elias Ferreira, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90027347** e o código CRC **BA43EBC2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001714



SEI 90027347